



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de gestores e fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 05/2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003897/2019-80;

Considerando o Ofício nº 13/2025/DCC/DTI/UFCA, da Divisão de Contratações e Contratos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 05/2020, firmado com a empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., CNPJ nº 13.406.686/0001-67, referente à prestação de serviços técnicos, na área de tecnologia da informação, para atender as demandas de customização, implantação de novos módulos, migração de sistemas legados, atualizações de versão, treinamento, consultoria e apoio presencial sobre os sistemas SIG-UFRN, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Pablo Diego Alencar Cardoso	1146613
Gestor Substituto	Renan Oliveira Nunes	2152819
Fiscal Requisitante	Marcos Aurélio da Silva Amorim	1184020
Fiscal Técnico	Jânio do Nascimento Lima	1676592
Fiscal Técnico Substituto	Miqueias Cordeiro dos Santos	3304340
Fiscal Administrativo	Cicero Anderson Alencar Silva	3310354
Fiscal Administrativo Substituto	Marcos Iury Fernandes Maia da Silva	1040185



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 008, de 28 de março de 2022, desta Pró-Reitoria de Administração

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri